



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 331 - QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



PUBLICAÇÕES

LEI Nº 2307, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *LEIS*

DECRETO Nº 6.004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *DECRETOS*

DECRETO Nº 6.004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *DECRETOS*

DECRETO Nº 6.004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANEXO COMPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *DECRETOS*

PORTARIA Nº 030/2022/SMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - *PORTARIAS*

PORTARIA Nº 030/2022/SMS - ANEXO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - *PORTARIAS*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2022

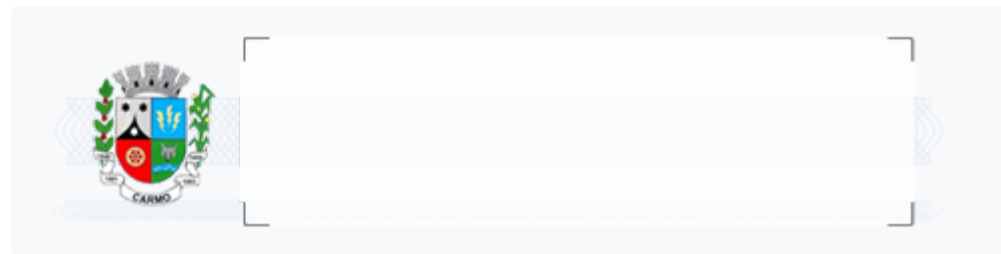
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - *LICITAÇÕES*

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - *LICITAÇÕES*

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - *LICITAÇÕES*



EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Caderno do **PODER EXECUTIVO**

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial.
- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email **dom@carmo.rj.gov.br**, o horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Diário Eletrônico estão disponíveis **GRATUITAMENTE**, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.gov.br/diariooficial>



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 331 - QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

LEI Nº 2307, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LEIS

“ATRIBUI DENOMINAÇÃO A NOVO LOGRADOURO SEM IDENTIFICAÇÃO NOMINAL ORIGINÁRIA”.

O **Prefeito do Carmo**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal do Carmo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Atribui denominação originária ao logradouro localizado entre a Rua Projetada que se inicia sito à Rua Manoel Serrazine e Avenida Arlindo Soares, neste Município;

Art. 2º - Passando a denominar-se de “**RUA: JAIR SILVA**”.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - DECRETOS

Abre crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.301.080,00 (Um milhão, trezentos e um mil e oitenta reais)** no orçamento da Prefeitura Municipal de Carmo, e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei n.º 2.214 de 09 de novembro de 2021.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar orçamento da Prefeitura Municipal de Carmo no valor de **R\$ 1.301.080,00 (Um milhão, trezentos e um mil e oitenta reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma do anexo, em conformidade com a autorização constante do caput do artigo 8º da Lei n.º 2.214 de 09 de novembro de 2021.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se dará na forma do parágrafo primeiro, inciso II do art. 43, da Lei 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Carmo-RJ, 13 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANEXO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - DECRETOS

Prog.de Trabalho / Nat.Desp./Fonte	Código Reduzido	Anulação	Suplementação	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro
Suplementação	Red	Anulação	Suplementação	Excesso	Superávit Financeiro
0700.1236100061.028.44.90.52.00-60	553			1.301.080,00	
TOTAL		-	-	1.301.080,00	-

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 331 - QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 6.004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - ANEXO COMPLEMENTAR PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - DECRETOS

**ANEXO-COMPLEMENTAR - 1 - DECRETO Nº 6.004/22 DE CRÉDITO ADICIONAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO - RECEITA - PRÉ-SAL - 60
FONTE DE RECURSOS - 60 - PRÉ-SAL**

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - PRÉ-SAL - (60)

	Janeiro a Agosto/2021	Setembro a Dezembro/2021	TOTAL	
Previsão	106.666,67	53.333,33	160.000,00	
Arrecadação	195.684,58	580.737,24	776.421,82	

	Janeiro a Agosto/2022	Setembro a Dezembro/2022	TOTAL	Média Jul/21 a Junho/22
Previsão	210.786,67	105.393,33	316.180,00	
Arrecadação	3.532.488,97	1.371.075,40	4.903.564,37	342.768,85

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de set/21 a Ago/22 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.
Onde se depreende que a média no período de set/2021 a ago/2022 teria sido de R\$ 342.768,85.

	R\$			
Setembro/21 a Dezembro/21	580.737,24			
Jan/22 a Ago/22 (A)	3.532.488,97	Média Jul/21 a Junho/22	342.768,85	Valor utilizado
Total:	4.113.226,21			
Média Mensal : (12 meses)	342.768,85			

Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (60) - PRÉ-SAL

Receita Total Orçada	316.180,00
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	4.903.564,37
Provável Excesso de Arrecadação	4.587.384,37
(-) Créditos Adicionais Abertos até 12/09/2022	2.218.180,00
(+) Superávits abertos até 12/09/2022	0,00
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	2.685.384,37

PORTARIA Nº 030/2022/SMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - PORTARIAS

A Secretária Municipal de Saúde de Carmo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2022, nos termos do ato publicado do resultado final e classificação, vem informar o resultado final do Curso de Formação de Socorrista – CRU Petrópolis, que ocorreu do dia 29 de agosto de 2022 a 02 de setembro de 2022.

RESOLVE:

- Convocar o seguinte candidato para completar o quadro de vagas, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo 001/2021:

Técnico de Enfermagem (SAMU) - 15º lugar: Inscrição 000239 - ROBSON DA SILVA ROCHA.

Carmo, 13 de setembro de 2022.

FABÍOLA DA SILVA WERNECH GOUVEA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT. 102/2022



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 331 - QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 030/2022/SMS - ANEXO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
NEP – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE



Segue a relação com as notas dos candidatos do curso de formação de socorrista, no período de 29/08 à 02/09/2022, para que se tomem conhecimento.

ATENÇÃO: PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, CONSIDERA-SE SOMENTE NOTA DA PROVA PRÁTICA, POIS A MESMA BASEA-SE EM PROTOLOS E NO COTIDIANO DE ADVERSIDADES QUE EXIGE O SERVIÇO SAMU 192 / MS.

LISTA DE PRESENÇA – TURMA 66. 6º/2022 – FORMAÇÃO DE SOCORRISTA			
Nº	NOME COMPLETO	PROVA PRÁTICA	RESULTADO
01	Felipe Sanabio S. Macuco Leite	85	APROVADO
02	Josué Clemente	80	APROVADO
03	Robson da Silva Rocha	80	APROVADO

Petrópolis, 02 de setembro de 2022.

Joelson da Silva Gomes
Coordenador de Enfermagem
SAMU – REGIÃO SERRANA-RJ
MAT: 8419

Avenida Barão do Rio Branco, 1875 – Centro - Petrópolis/RJ - CEP: 25680-120
Tel/fax.: (24) 2291-4954 – samuserrana192@gmail.com

FABÍOLA DA SILVA WERNECH GOUVEA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT. 102/2022



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 331 - QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04355/2022

EDITAL Nº 0051/2022

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Presidente/Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar através do Portal de Compras do Licitanet <https://licitanet.com.br/>, a realização do Pregão Eletrônico nº 0010/2022, Processo Administrativo Nº 04355/2022.

Objeto: A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de **04 VEÍCULOS DE PASSEIO 0 KM**, para atender a Atenção Especializada em Saúde do Município de Carmo-RJ, referente à Emenda Parlamentar Proposta nº 11762.815000/1210-08 e Proposta nº 11762.815000/1210-01, conforme especificações e quantidades constantes no presente edital.conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo (Proposta e Preços) e Anexo (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

Data da Licitação: 29/09/2022

Horário: 09:00 horas.

O interessado poderá retirar o Edital na Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura de Carmo, sito na Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro- Carmo/RJ, no horário das 13:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, ou ainda retirá-lo através do site www.carmo.rj.gov.br e pelo Portal de Compras do Licitanet <https://licitanet.com.br/>.

Carmo-RJ, 12/09/2022.

IVAN LIMA PRAXEDES
PRESIDENTE/PREGOEIRO
PORTARIA Nº 243/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - LICITAÇÕES

Dispensa nº 180/2022; Processo nº 01323/2022; Partes: Fundo Municipal de Saúde de Carmo e DR. LOGAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS; Valor estimado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Fundamento: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Dotação Orçamentária: nº 0801.1030200252.100-3390.39.00-00, para atender à solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Data: 02 de setembro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 010/2022

Declaro a Dispensa de Licitação com fundamento no Art.75- II da Lei nº 14.133//2021. Para contratar a empresa - OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.777.902/0001-30, objetivando a aquisição de **PERCIANAS**, referente a Requisição nº 014/2022, dos autos do processo em epígrafe para atender, ao Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal- Carmoprev. no valor de R\$ 12.130,00 (doze mil, cento e trinta reais), que ocorrerá pela dotação orçamentária nº 1500.0427200331.097.4490.52.00-31/4 .

MARIA DO CARMO RAMOS GOMES
DIRETORA EXECUTIVA
PORT. Nº 720/2021